

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/990****Centro de Custo:**

35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 06/11/2024

Dados da Despesa											Cód	Total por Despesa
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa			
2024	7	1	4	122	2	2724	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7388	R\$214,86
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		7385	
Projeto: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												
2024	7	1	4	122	2	2701	1	333903042000000	FERRAMENTAS		712	R\$281,50
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		703	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS												
Projeto: PÚBLICOS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	712	21856 - ALICATE UNIVERSAL 1000V Forjado em aço cromo vanádio. cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. Isolação elétrica de 1.000V c.a.	UN	1,0000	60,0000	60,00
	Fornecedor				60,0000	60,00
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
2	712	24547 - CHAVE PARA TUBOS	UN	1,0000	221,5000	221,50
	Fornecedor				221,5000	221,50
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
3	7388	16498 - ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO	PÇ	2,0000	9,0000	18,00
	Fornecedor				9,0000	18,00
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
4	7388	5755 - ARRUELA LISA	PÇ	2,0000	1,5000	3,00
	Fornecedor				1,5000	3,00
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
5	7388	21712 - PORCA SEXTAVADA	UN	1,0000	2,2000	2,20
	Fornecedor				2,2000	2,20
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
6	7388	24196 - PARAFUSO	UN	1,0000	19,6560	19,66
	Fornecedor				19,6560	19,66
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
7	7388	20192 - ANEL O'RING	UN	5,0000	0,4000	2,00
	Fornecedor				0,4000	2,00
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
8	7388	14528 - FITA DE AÇO	UN	20,0000	8,5000	170,00
	Fornecedor				8,5000	170,00
	244 - BELLO AUTOPECAS LTDA					
Totalizador do tipo médio de cotação				33,0000	322,7560	496,36

Complemento e Assinaturas**Descrição** Aquisição de ferramentas e peças**Justificativa:** Aquisição de ferramentas e peçasJucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº557

Processo de Compra: null

Data: 08/11/2024

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	7385	7385
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2724	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	233,50
Valor Reservado:	214,86-
Saldo Atual:	18,64

Histórico

Reserva PRD 345/2024



Classificação Orçamentária

Dotação:	703	703
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	1.731,85
/alor Reservado:	281,50-
Saldo Atual:	1.450,35

Histórico

Reserva PRD 345/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de ferramentas e peças
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Alicate Universal
2	02	Und	Abraçadeira para cabo de aço
3	02	Und	Arruela lisa zincada polegada $\frac{3}{4}$
4	01	Und	Porca sextavada zincada $\frac{3}{4}$
5	01	Und	Parafuso sextavado $\frac{3}{4}$
6	05	Und	Anel oring NBR 70SH
7	01	Und	Chave para tubos modelo americano
8	20	M	Fita de aço perfurada rolo

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 05 de novembro de 2024.

Coronel Pilar, 31 de outubro de 2024.

EDSON VALCARENGHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Sociais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de ferramentas e peças.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de ferramentas e peças.

É necessária a aquisição de algumas ferramentas e peças para uso em demandas gerais que vão surgindo diariamente. Esses materiais são essenciais para que pequenos consertos possam ser realizados de maneira rápida e eficiente, evitando atrasos e garantindo a continuidade das atividades. Além disso, a presença dessas ferramentas reduz a dependência de assistência externa para demandas simples.

Por isso vê-se necessária a aquisição destes itens. É justificável pela necessidade de agilizar os processos, sem gerar atrasos nas demandas municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, itens da SMDOSP: 51 : Alicates universais 1000V; 108 : Parafusos; 180: Porcas; 147 : Anéis; 144 : Abraçadeira para cabo de aço; 217: Materiais de consumo geral

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.3. São obrigações da Contratante:

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Alicate Universal
2	02	Und	Abraçadeira para cabo de aço
3	02	Und	Arruela lisa zincada polegada $\frac{3}{4}$
4	01	Und	Porca sextavada zincada $\frac{3}{4}$
5	01	Und	Parafuso sextavado $\frac{3}{4}$
6	05	Und	Anel oring NBR 70SH
7	01	Und	Chave para tubos modelo americano
8	20	M	Fita de aço perfurada rolo

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores totais:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Belló Peças LTDA	Banco de preços
1	01	Und	Alicate Universal	R\$ 60,00	R\$ 65,07
2	02	Und	Abraçadeira para cabo de aço	R\$ 18,00	R\$ 35,38
3	02	Und	Arruela lisa zincada polegada $\frac{3}{4}$	R\$ 3,00	R\$ 3,20
4	01	Und	Porca sextavada zincada $\frac{3}{4}$	R\$ 2,20	R\$ 2,89
5	01	Und	Parafuso sextavado $\frac{3}{4}$	R\$ 19,66	R\$ 24,18
6	05	Und	Anel oring NBR 70SH	R\$ 2,00	R\$ 40,00
7	01	Und	Chave para tubos modelo americano	R\$ 221,50	R\$ 239,08
8	20	M	Fita de aço perfurada rolo	R\$ 170,00	R\$ 324,00
TOTAL:				R\$ 496,36	R\$ 733,80

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 496,36 (quatrocentos e noventa e seis reais com trinta e seis centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
------	-------	-------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

1	01	Und	Alicate Universal
2	02	Und	Abraçadeira para cabo de aço
3	02	Und	Arruela lisa zincada polegada $\frac{3}{4}$
4	01	Und	Porca sextavada zincada $\frac{3}{4}$
5	01	Und	Parafuso sextavado $\frac{3}{4}$
6	05	Und	Anel oring NBR 70SH
7	01	Und	Chave para tubos modelo americano
8	20	M	Fita de aço perfurada rolo

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Édson Valcarenghi, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 31 de outubro de 2024.


EDSON VALCARENGHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Sociais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de ferramentas e peças.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de ferramentas e peças.

É necessária a aquisição de algumas ferramentas e peças para uso em demandas gerais que vão surgindo diariamente. Esses materiais são essenciais para que pequenos consertos possam ser realizados de maneira rápida e eficiente, evitando atrasos e garantindo a continuidade das atividades. Além disso, a presença dessas ferramentas reduz a dependência de assistência externa para demandas simples.

Por isso vê-se necessária a aquisição destes itens. É justificável pela necessidade de agilizar os processos, sem gerar atrasos nas demandas municipais.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Alicate Universal
2	02	Und	Abraçadeira para cabo de aço
3	02	Und	Arruela lisa zincada polegada $\frac{3}{4}$
4	01	Und	Porca sextavada zincada $\frac{3}{4}$
5	01	Und	Parafuso sextavado $\frac{3}{4}$
6	05	Und	Anel oring NBR 70SH
7	01	Und	Chave para tubos modelo americano
8	20	M	Fita de aço perfurada rolo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 496,36 (quatrocentos e noventa e seis reais com trinta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão 7 – sec de desenvolvimento, obras e serviços públicos

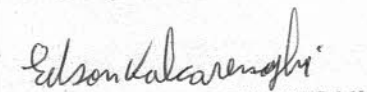
Unidade 1 – sec de desenvolvimento, obras e serviços públicos

Atividade 2701 – manutenção das atividades da sec de desenvolvimento, obras e serviços públicos

3.33.90.30.42.00.00.00 - Ferramentas (712)

3.3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais De Consumo (7388)

Coronel Pilar, 31 de outubro de 2024.


EDSON VALCARENGHI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Sociais

2024 - Prefeitura Municipal de Coronel Pilar

coronelpilar.rs.gov.br/site/licitacoes/processo-de-dispensa/2024-2/

Mult24h Município

Prefeitura Municipal de Coronel Pilar

Webmail Pref. Coro...

WhatsApp

Banco de Precos: A...

LicitaCon - Licitacoes

Novo

Editar página

Editar com Elementor

Logo

Município

Secretarias Municipais

Atos Municipais

Prestação de Contas

Cidadão

Turismo e Eventos

Olá, Daniela Zfachinelli

Processo de Dispensa nº 345 –Aquisição de ferramentas e peças

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 344 – Contratação de segurancas.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 343 – Divulgação em jornal do evento Expo Coronel Pilar.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Pesquisar

USD/EUR +1,87%

08:13

06/11/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 345/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa BELLÓ AUTOPEÇAS LTDA.

Coronel Pilar, 12 de novembro de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal